

PROJETO DE LEI Nº 111/2017

“Altera o inciso VI, do Art. 1º da Lei Municipal nº 2207 de 03 de julho de 1996”.

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º o inciso VI do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2207 de 03 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

VI – Chácaras Pinheirinho

Rua “D” - Rua Líbero Galani Filho”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de agosto de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“Kadu Garçon”
- PRESIDENTE –

PROTÓCOLO 11477/2017 - 15/09/2017 14:41

Exposição de motivos

Fui procurado por familiares do Falecido Sr. Líbero Galani Filho, que na ocasião solicitaram o concerto, manutenção e ou alteração da denominação da rua em que recebeu seu nome, que está com a grafia errada.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio de todos os nobres vereadores desta Casa na aprovação deste importante projeto de lei.

Breve Histórico

Líbero Galani Filho

Nascido em Piracicaba SP, aos 27/09/1945, Filho de Líbero Galani e Aparecida Marques Galani.

Trabalhou quando adolescente na Checoli e na usina Santa Helena e cumpriu o exército em Brasília.

Exerceu a profissão de Peixeiro por mais de trinta anos nas ruas e nas feiras livres da cidade de Santa Bárbara d'Oeste, onde era conhecido como Bimbinho.

Era casado com Maria Helena Esteves Galani e tiveram 3 filhos, Anderson, Gláucia e Renata.

Faleceu em fevereiro de 1996, vítima de um acidente de trânsito quando voltava de Santa Bárbara para Piracicaba, na estrada de tupi.

PROTÓCOLO 11477/2017 - 15/09/2017 14:41